

em 24/4/2012 e 2/7/2013, com fulcro no art.103, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO nº 00000.0.027058/2022
ASSUNTO: Promoção por Titulação
SERVIDORA: Gleidiane Brito de Araújo Rocha

Na Portaria nº 0362/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5834, de 28 de março de 2023.

Onde se lê:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	3

Leia-se:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2

Boa Vista - RR, em 1 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº 164/2023- SGTES/SMSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1033/P, de 14 de outubro de 2022, D.O.M. nº 5728 de 17 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GISELLE OLIVEIRA BARRETO PAIXAO, Matrícula nº 932282, responsável por gerenciar, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento dos acordos de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Saúde e as Instituições de Ensino conveniadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2023.

Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, data constante no sistema.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde-SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 18522/2021/SEMGES.

Espécie: 232-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARES APLICATIVOS, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES, DESTINADOS AOS EQUIPAMENTOS SERVIDOS E ESTAÇÕES DE TRABALHO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao item I.

Valor: R\$ 30.245,00 (trinta mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.126.0046.2155.0000 Categoria Econômica: 4.4.90.40.99 Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 292 de 18/05/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Data da assinatura: 01 de junho de 2023.

Vigência: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis meses) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo em vista a validade das licenças dos softwares, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 5883/2021/SEMGES.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 332-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

OBJETO: Renovação de prazo e valor do Contrato 332-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do processo 5883/2021/SEMGES, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades Administrativas.

Pelo presente instrumento fica prorrogado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.43, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 270, de 10/05/2023.

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.43, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 328, de 30/05/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S.A.

CNPJ: 02.341.470/0001-44.

DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS

PROCESSOS Nº: 0023565/2022

ESPÉCIE: Termo de Doação sem Ônus nº 06/2023

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a aquisição e doação de materiais para construção de uma Base/Abrigo para equipe de brigadistas de combate a incêndio na Comunidade Indígena Serra da Moça para atender todas as comunidades indígenas da região, oriundos dos Contratos Administrativos nº 046/SMAAI/DIVOF/2023, 047/SMAAI/SOF/DIVOF/2023 e 157/SMAAI/SOF/2023, licitados através de Pregão Eletrônico nº 027/2023 e 0309/2022.

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS